



# BOLICHE BRASIL

## CONVOCAÇÃO - CLASSIFICATÓRIO PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS JUNIOR – CALI - COLOMBIA

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Seleção Brasileira JUNIOR que participará as classificatórias para os Jogos Pan-Americanos Junior, a ser disputado no período de 11 a 15 de abril de 2021, em Cali, Colômbia.

Estas Classificatórias definirão os 8 países que disputarão os Jogos Pan-Americanos Junior também em Cali Colômbia em Setembro de 2021.

### *SELEÇÃO JUNIOR MASCULINA:*

- 1. Pedro Diniz**
- 2. João Vitor Dartora**

### *SELEÇÃO JUNIOR FEMININA:*

- 1. Thaís Miyuki**
- 2. Júlia Paschoal**

Os atletas convocados terão até o dia 15 de fevereiro de 2021 para confirmar a participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para o endereço [tecnico@bolichebrasil.com.br](mailto:tecnico@bolichebrasil.com.br).** Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição.

Anexo ao e-mail de confirmação os atletas deverão encaminhar anexo ao termo de compromisso existente no regulamento de equipe da Boliche Brasil, disponível no link:

[https://www.bolichebrasil.com.br/assets/files/5e1a6ada78198\\_Regulamento%20Equipe%20de%20Boliche%20da%20boliche%20brasil%202020.pdf](https://www.bolichebrasil.com.br/assets/files/5e1a6ada78198_Regulamento%20Equipe%20de%20Boliche%20da%20boliche%20brasil%202020.pdf)



# BOLICHE BRASIL

Os atletas que não enviarem a confirmação ao e-mail acima com o anexo devidamente preenchido, assinado e digitalizado até a data estipulada será considerado desistente e abrirá sua vaga para outros convocados.

**Todos as atletas deverão ter passaporte com validade de pelo menos 6 meses ou carteira de identidade atual, não sendo válido para entrada no país a carteira de motorista, e, de acordo com os protocolos sanitários, todos os que entram na Colômbia devem ter em mãos um exame tipo PCR negativo para COVID-19, realizado com menos de 48 horas do horário de chegada no país.**

O Boletim do evento poderá ser acessado através do site e esclarece todas as questões relativas ao evento bem como aos protocolos sanitários a serem seguidos pelos atletas:

<https://www.bolichebrasil.com.br/arquivos/BULLETIN%20PAN%20AM%20JR%20ENG.pdf>

*Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “*

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori  
Presidente